



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 16 de Maio de 2023, a sua 17.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou:

- O Decreto que aprova o Regulamento da Lei n.º 8/2021, de 30 de Dezembro, que estabelece o Regime Jurídico da Segurança Social Obrigatória dos Funcionários do Estado (LESSOFE) e revoga o Decreto n.º 27/2010, de 12 de Agosto, que aprova o Regulamento da Previdência Social dos Funcionários e Agentes do Estado.

O Regulamento estabelece os procedimentos de aplicação da Lei n.º 8/2021, de 30 de Dezembro, que aprova o Regime Jurídico da Segurança Social Obrigatória dos Funcionários do Estado e aplica-se aos funcionários e agentes do Estado que contribuam ou tenham contribuído para o Sistema da Segurança Social Obrigatória dos Funcionários do Estado.

- O Decreto que aprova os preços mínimos de compra ao produtor de algodão caroço, a taxa para descaroçamento de algodão e o subsídio ao preço mínimo de compra ao produtor do algodão caroço, a vigorar na Campanha Agrária 2022/2023.

O Decreto fixa em 33,00 MT/Kg para o algodão caroço de 1.^a qualidade, 23,00 MT/Kg para o algodão caroço de 2.^a qualidade e 8,00 MT/Kg de Taxa para o descaroçamento do algodão caroço, bem como em 7,00 MT o subsídio de por cada quilograma do algodão caroço de 1.^a qualidade, e 4,80 MT por cada quilograma do algodão caroço de 2.^a qualidade.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou as informações sobre:

- As Comemorações da Quinzena da Criança, de 01 a 16 de Junho.
- As Celebrações do dia 25 de Maio, Dia de África.
- A participação de Moçambique na Reunião do Grupo Banco Islâmico de Desenvolvimento, de 10 a 13 de Maio de 2023, em Jeddah, no Reino da Arábia Saudita.

Maputo, 16 de Maio de 2023